

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS**

PORTARIA N.º 265/2026

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica renovada, a partir de 08 de fevereiro de 2026, a autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial situado na R. Reinaldo Viana, nº 555, B. Morada do Sol (Bico da Pedra), município de Janaúba, com o curso Técnico em Sistema de Energia Renovável, sob a responsabilidade da Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes – ETS/CEPT/Unimontes.

A autorização concedida por esta Portaria é válida pelo prazo de 3 (três) anos.

SRE – Janaúba

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 11/02/2026